



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA E DA SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2024.1

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM OTORRINORINGOLOGIA

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em OTORRINORINGOLOGIA (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2024.1.

Esta Pós-Graduação tem a duração de 03 (três) anos, na forma presencial, em período integral, totalizando 8640 horas, (<http://www.med.puc-rio.br>), em parceria com a SEPTO – Serviço Especializado em Prevenção e Tratamento Otorrinolaringológico. Conta com treinamento sob supervisão e conteúdo programático similar ao programa de Residência Médica (programa completo do curso disponível junto ao SEPTO). As aulas práticas são aplicadas ao longo do dia (manhã e tarde), no SEPTO e em Hospitais conveniados, e as aulas teóricas são previamente marcadas.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia 13 DE OUTUBRO e se encerra no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCE devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

Curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou que obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.2 No caso de médicos estrangeiros ou brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública, e será obrigatória a inscrição junto ao CRM.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

3.2 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

3.3 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCE (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 30/11/2023.

3.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

3.5 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail academico@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

3.6 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

3.7 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

IV. DAS VAGAS

4.1 Estão previstas 04 (quatro) vagas para o curso de Especialização em Otorrinolaringologia.

4.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a) A primeira etapa consistirá em uma **Prova Teórica** escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2 (duas horas), a ser realizada presencialmente no **dia 07/12/2023**, no horário das 10h às 12h, no auditório do Departamento de Medicina da PUC Rio, na Estrada da Gávea, 36, Gávea, Rio de Janeiro – RJ.
- b) A segunda etapa consistirá em **Análise Curricular, Entrevista e Avaliação multimídia**, para os classificados na primeira etapa. A Entrevista e a Avaliação multimídia serão realizadas presencialmente no **dia 09/12/2023**, das 9h às 12h, no auditório da Clínica SEPTO, situada à Rua Padre Elias Gorayeb, 40 – Tijuca, - Rio de Janeiro – RJ

5.2 Serão convocados para a etapa de Prova Multimídia, Análise Curricular e Entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Teórica, e apenas o dobro do número de vagas (os 8 candidatos com maior pontuação).

5.3 A relação dos aprovados para a segunda etapa será informada aos candidatos, até às 13 horas, do dia 07/12/2023, pela coordenação acadêmica, no local da realização da prova teórica.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Prova Teórica será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta, seguindo o Programa da prova (item XI desde edital).

6.2 Avaliação multimídia - A avaliação multimídia será composta de slides para análise do candidato.

6.3 Na Análise Curricular, serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. Monitoria, trabalhos apresentados e projeto de iniciação científica, em otorrinolaringologia. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.4 A Entrevista será realizada entre o candidato, coordenador acadêmico e preceptores da SEPTO.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação

- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.

7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou CRM)

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova.

7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.

7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):

- Constituída de 50 questões de múltipla escolha (todas questões específicas de Otorrinolaringologia).
- Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular, entrevista e avaliação multimídia) até 8 candidatos com maior pontuação.

8.2 Avaliação Multimídia: PONTUAÇÃO: A Avaliação Multimídia terá valor máximo de 20 pontos.

8.3 Análise Curricular e Entrevista: PONTUAÇÃO: terá o valor máximo de 30 pontos.

8.4 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica, da Avaliação Multimídia e da Análise Curricular com Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Candidato com maior nota na prova teórica
- b) Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos
- c) Candidato com maior idade, em anos completos

9.3 O Resultado Final será divulgado até às 18:00h, do dia 11/12/2023.

9.4 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias do início do curso.

XI. BIBLIOGRAFIA

Tratado de Otorrinolaringologia – Campos, Carlos Alberto Herrerias; Costa, Henrique Olavo Olival; Roca, 2011;

Otorrinolaringologia – Princípios e Prática (2ª edição), SadySelaimen, Oswaldo Laércio, José Antônio de Oliveira, Porto Alegre, Editora Artmed, 2006.

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso, no valor de uma mensalidade. Esta será realizada no período de 15 a 22/12/2023.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 36 meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia 05/02/2024, no auditório da Clínica SEPTO, situada à Rua Padre Elias Gorayeb, 40 – Tijuca, para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pós-graduação em Otorrinolaringologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: otorrinopos@septo.com.br

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.
- 14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.
- 14.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Otorrinolaringologia, na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXO:**ANEXO I. Calendário do processo seletivo do curso de especialização, em 2024**

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	13/10/2023
Encerramento das inscrições	30/11/2023
Aplicação da Prova Teórica	07/12/2023
Divulgação do resultado da Prova Teórica	07/12/2023
Realização de: Avaliação Multimídia e Análise Curricular com Entrevista.	09/12/2023
Resultado final do processo seletivo	11/12/2023
Período de realização da matrícula	15 a 22/12/2023
Data de início do curso	05/02/2024